

Nº: 7/2013/ DRS-RNCCI
Data: 12/04/2013

CIRCULAR INFORMATIVA

Para: Presidentes Administrações Regionais de Saúde

Assunto: **RNCCI**

Informa-se que, dada a necessidade de proceder a uma reapreciação dos compromissos financeiros para 2013, a contratação de novas camas para a RNCCI, incluindo os alargamentos da capacidade de unidades já existentes, só poderá ocorrer com a autorização de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde depois de ponderado cada caso específico e tendo em consideração a situação financeira global do Ministério, e das ARS, e não apenas o orçamento específico anteriormente previsto para a RNCCI.

O Presidente do Conselho Diretivo


(João Carvalho das Neves)